



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMAS - UGP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº UGP/PMP 001/2017
RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)**

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), da Prefeitura Municipal de Paranaguá, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Licitação Pública Nacional (LPN) Nº UGP/PMP 001/2017 (Processo Administrativo Nº 26196/2017), tendo por objeto a contratação da execução de obras de construção de um prédio administrativo com área de 1.850,00m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), contíguo ao “Palácio São José”, sede administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sito à Rua Júlia da Costa nº 322, Centro Histórico, contendo um subsolo (vagas de garagem) e três pavimentos (térreo, 1º e 2º pavimentos), conforme descrição e quantidades constantes no Edital, nos Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Projetos Executivos (Arquitetura, CFTV, Climatização, Elétrico, Elevador, Estrutural, Hidrossanitário, Preventivo e Telecom), planilha orçamentária base e demais documentos que compõem a licitação. Referida execução de obras e serviços faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco. O julgamento da CEL/UGP, referendado pela não objeção do BID através da CBR-3703/2017 (de 31/10/2017), chegou ao seguinte resultado: a empresa OROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.315.278/0001-97, foi vencedora do certame licitatório pelo valor total de R\$ 4.130.560,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, quinhentos e sessenta Reais). O prazo de execução das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, conforme faculta a cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes (IAC), combinada com o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Paranaguá (PR), 06 de novembro de 2017.** Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP.